

INDICAÇÃO Nº

047/2026

O Vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar “caneta emagrecedora” na Rede Municipal de Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) a exemplo da cidade de Urupês/SP.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo garantir que municípios que não possuem condições financeiras de arcar com o tratamento de obesidade, tenham acesso a “caneta emagrecedora” através da Rede Municipal de Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a redução do excesso de peso para o bem estar e a qualidade de vida da população.

Conforme matéria anexa a propositura, recentemente a cidade de Urupês/SP anunciou que passará a fornecer a população em vulnerabilidade social a medicação Tirzepatida para tratamento da obesidade, sendo a primeira cidade paulista a disponibilizar o tratamento pelo SUS.

Sendo assim, este vereador sugere que a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde realizem estudos para que o município possa a exemplo da cidade de Urupês/SP disponibilizar “caneta emagrecedora” na Rede Municipal de Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Importante ressaltar que, a exemplo da cidade de Urupês/SP, para ter acesso ao tratamento os pacientes deverão atender a diversos critérios e deverá ser acompanhado por uma equipe multidisciplinar formada por endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos, dentre outros, realizado exclusivamente mediante prescrição individual, com dosagem personalizada e acompanhamento clínico contínuo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, considerando que tal medida se afigura de indiscutível interesse para os nossos municípios, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração deste Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

ENCAMINHADA
em Sessão de

10/03/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2026

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2026
PROT. Nº081

PROTOCOLO



Urupês libera remédio emagrecedor para moradores com obesidade na rede municipal de saúde; entenda critérios

Previsão é que cerca de 200 pacientes sejam atendidos de forma escalonada a partir de quinta-feira (26). Tirzepatida é um medicamento injetável inicialmente indicado para o tratamento do diabetes tipo 2.

Por **g1 Rio Preto e Araçatuba**

27/02/2026 11h12 - Atualizado há 4 dias

[Ver resumo](#)



A Prefeitura de **Urupês** (SP) vai oferecer gratuitamente o remédio emagrecedor tirzepatida para tratamento da obesidade na rede municipal de saúde a partir de quinta-feira (26).

A previsão é que cerca de 200 pacientes sejam atendidos de forma escalonada. Somente nesta quinta, 15 pacientes que já foram selecionados e acompanhados pela equipe vão tomar as primeiras doses.

- **Participe do canal do g1 Rio Preto e Araçatuba no WhatsApp**

O tratamento será acompanhado por uma equipe multidisciplinar formada por endocrinologista, nutricionista, psicólogo, educador físico e assistente social.

Segundo a prefeitura, conforme dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), cerca de 43% da população de Urupês apresenta algum grau de sobrepeso.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Em nota, o Ministério da Saúde confirmou que os municípios possuem autonomia para ofertar, inclusive com recursos próprios, medicamentos, vacinas e demais tratamentos, de acordo com as necessidades da população.

Também é responsabilidade das gestões locais a organização dos serviços, a definição de fluxos assistenciais e a orientação aos pacientes. **Veja os critérios para receber o tratamento abaixo.**

De acordo com a prefeitura, a substância foi adquirida junto a uma farmacêutica devidamente regularizada, de Santana de Parnaíba (SP), com autorização sanitária vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Diferentemente da produção industrial em larga escala, o medicamento fornecido pelo programa é preparado exclusivamente mediante prescrição individual, com dosagem personalizada e acompanhamento clínico contínuo.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo Aviso.



Urupês é a 1ª de SP a liberar caneta emagrecedora pelo SUS para obesidade — Foto: Receita Federal do Brasil

Quem poderá receber o medicamento

De acordo com o departamento de Saúde, o público-alvo inicial será composto por pacientes que:

- Aguardam na fila para cirurgia bariátrica;
- Que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem condições de arcar com o custo do medicamento na rede privada.

Para ter acesso ao tratamento, os pacientes deverão atender aos seguintes critérios:

- Ter 40 anos ou mais;
- Apresentar diagnóstico de obesidade, caracterizado por:
- IMC igual ou superior a 35 kg/m² associado a pelo menos uma comorbidade relevante; ou
- IMC igual ou superior a 30 kg/m² associado a, no mínimo, duas comorbidades;
- Comprovar tentativa prévia de tratamento não farmacológico por pelo menos seis meses.

O critério de idade poderá ser desconsiderado em casos em que o Índice de Massa Corporal (IMC) seja superior a 40 kg/m².

A prefeitura informou ainda que pacientes que não se enquadrarem nos critérios para uso do medicamento continuarão recebendo acompanhamento com orientação nutricional, incentivo à prática de atividade física e suporte psicológico.

O protocolo municipal que regulamenta a dispensação, autorização e acompanhamento do medicamento foi publicado por meio do Decreto nº 3.390, de 13 de fevereiro de 2026.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Informamos ainda que atualizamos nosso [Aviso de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja o nosso novo Aviso.

permissão.

As unidades de saúde funcionam de segunda à sexta-feira das 7h às 17h.

Sobre a tirzepatida

A tirzepatida é um medicamento injetável inicialmente indicado para o tratamento do diabetes tipo 2 e que também passou a ser utilizado no controle da obesidade.

DESTAQUES G1 RIO PRETO E ARAÇATUBA

Pais são presos suspeitos de tentar matar bebê de 2 meses internado com fraturas e hematomas

Adolescente é detido com cocaína escondida na cueca em Rio Preto

MPF cobra medidas contra incêndios em trechos ferroviários que passam por 30 cidades de SP

O fármaco atua em hormônios relacionados ao apetite e ao metabolismo, auxiliando na redução de peso quando associado a mudanças comportamentais e acompanhamento profissional.

O medicamento foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e tem sido adotado como opção terapêutica para controle glicêmico e perda de peso, embora ainda não esteja amplamente incorporado ao SUS em nível nacional.

Veja mais notícias da região em **[g1 Rio Preto e Araçatuba](#)**

VÍDEOS: confira as reportagens da TV TEM



50 vídeos